



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 152/2017 de 24/01/2017

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o **Art.109** da Lei 101/2005 de Vinte de Dezembro de 2005,

§ 2º Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal o servidor do Poder Executivo Municipal poderá ter exercício em outro órgão da administração municipal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado a prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, REGIANE DO AMARAL MARQUES** portadora do RG. 1721643-5 SSP/MT e do CPF 016.082.391-95, Servidora Efetiva ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 31/12/2017.

Art. 2º Seus proventos serão pagos pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/01/2017.
NP 159/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional